



**LEI Nº 6.402, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Pedro Barbosa Lima (\*1942 +2005).

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

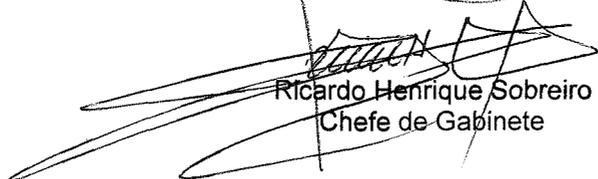
Art. 1º Passa a denominar-se RUA PEDRO BARBOSA LIMA a atual rua sem denominação 36 (SD-36), sem saída, com início na Rua Pedro Rangel, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete